REQUERIMENTO Nº 220/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Raimundo de Lima, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Raimundo de Lima, falecido em 09 de junho de 2020 aos 54 anos de idade. Sepultada no dia 10 de junho de 2020 às 10:00 Horas; no Cemitério da Paz.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Dante Alighieri, 130, Jardim Santa Inês, CEP: 13457-050.

Justificativa:

 Era casado com Eliana Aparecida da Silva Lima, deixa os filhos: Thiago Charles, Matheus Johnyfer, Thainá Maria, Paulo Rafael e Felipe Gabriel.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e á vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. (João 11:25-26).

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 15 de junho de 2020.

**JESUS VENDEDOR**

 -Vereador-